



# ESTADO DA PARAÍBA

# MUNICÍPIO DE DONA INÊS

## PODER EXECUTIVO

Decreto – Cont. nº  
0003/2024

Em, 22 de Janeiro de 2024.

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 15.197,00 (Quinze Mil e Cento e Noventa e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

#### 09.090 Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação

08 122 0037 2027	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação	
0000216 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	15.197,00
		Total da Ação
		15.197,00
		Total da Unidade Orçamentária
		15.197,00
		<b>Total de Suplementações</b>
		<b>15.197,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$15.197,00

#### 16.160 Fundo Municipal de Assistencia Social

08 244 2018 2074	Manter Atividades de Assistencia a Comunidade	
0000491 3330.43 99	15001000 Subvenções Sociais	10.468,00
0000496 3390.36 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.729,00
		Total da Ação
		15.197,00
		Total da Unidade Orçamentária
		15.197,00
		<b>Total de Anulações</b>
		<b>15.197,00</b>
		<b>Total de Outras Fontes</b>
		<b>0,00</b>
		<b>Total Geral de Fontes</b>
		<b>15.197,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO  
DEARAUJO NETO